

J. ~~Edvaldo~~ ~~Severiano~~
Lei nº 827

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$ 50.000,00

A Câmara Municipal de Guariba, em sessão de 1 de Julho de 1954, decreta, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica anulada dotação do orçamento vigente na seguinte importância

931/8-99-4 - Despesas Diversas Cr\$ 50.000,00 -

Art. 2º - Ficam abertos créditos suplementares na importância de Cr\$.

50.000,00. (quinhentos mil cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício:

431/8-33-0 = Pessoal Fixo cr\$ 43.000,00

431/8-33-3 = Material de Consumo cr\$ 7.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaruba, 21 de Julho de 1954.

a) Antonio Jose Rodrigues Filho.

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em 21/7/1954.

Pedra Oclanda

Secretário e Técnico da Contabilidade